

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA Nº 48 de 19 de dezembro de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a apuração da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar o prazo de vigência do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2019 para o prazo 15 (quinze) dia úteis encerrando-se no dia 10 de janeiro 2020 nos termos do artigo 51 do Estatuto do Consórcio.

ART. 2º - A prorrogação se dá mediante requerimento da comissão de sindicância nomeada através da Portaria 47-2019 e também o recesso e os feriados de final de ano.

ART. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Abrigo Lar Doce Lar Doce Lar, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**